



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Poder Legislativo a Sra. Maria das Graças Santos Policarpo.

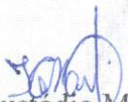
A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito do Poder Legislativo a Sra. Maria das Graças Santos Policarpo.

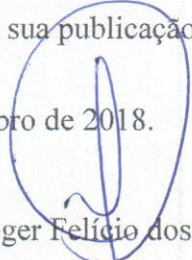
Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue a homenageada em reunião solene desta Câmara, em data ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.


Ivã Custódio Martins

Presidente da Câmara Municipal


Roger Felício dos Santos

Secretário da Câmara

APROVADO

Em primeira discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 04/12/2018


Presidente da Câmara

APROVADO

Em segunda discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 04/12/2018


Presidente da Câmara